



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO - AGEUFMA
Divisão de Cursos Lato Sensu
Diretoria de Pós-Graduação

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO JUDICIÁRIA- TURMA IMPERATRIZ-MA

(Aprovado pela Resolução CONSEPE Nº 1861, de 20 de maio de 2019)

EDITAL AGEUFMA Nº 18/2020-retificado em 17/07/2020

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público aos interessados que estarão abertas no período de **17 de junho a 17 de agosto de 2020**, as inscrições da seleção para ingresso no Curso de Especialização em Gestão Judiciária, modalidade presencial, aprovado através do Termo de Cooperação, Processo nº 23115.011805/2019-13, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), a Escola Superior da Magistratura do Estado Maranhão (ESMAM) e a Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

1. DO CURSO

O Curso de Especialização em Gestão Judiciária destina-se à formação de profissionais que atuam no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) que, pelo fato de atuarem em funções e áreas que exigem conhecimentos e práticas de gestão. A proposta do curso compreende teorias, normas e métodos dedicados à administração pública gerencial, à organização e execução de serviços jurisdicionais, especialmente quanto ao planejamento estratégico, à gestão orçamentária e financeira, à execução, ao gerenciamento de processos e pessoas, ao controle, à avaliação e à transparência pública.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Geral

Ao final do curso o discente estará qualificado para atuar com eficiência, eficácia e efetividade na gestão e prestação dos serviços jurisdicionais, no atendimento às necessidades dos cidadãos, das estratégias e práticas no âmbito do judiciário.

2.2. Específicos

- Possibilitar aos alunos a compreensão de teorias, normas e métodos inerentes à administração pública gerencial e à coordenação e execução dos serviços jurisdicionais;
- Conhecer e aplicar estratégias e métodos de governança pública para planejamento, gestão orçamentária e financeira, gestão de processos, administração de recursos humanos, controle interno, avaliação e monitoramento, transparência pública, comunicação institucional e social, dentre outras.

3. PÚBLICO ALVO

O Curso de Especialização em Gestão Judiciária destina-se a profissionais vinculados ao TJMA, estatutários e/ou comissionados, ocupantes de qualquer cargo, e que tenham concluído, ou estejam concluindo até junho de 2020, curso de graduação em qualquer área do conhecimento.



4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1 Encontram-se disponíveis 50 (cinquenta) vagas.

5. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

5.1 O início do curso está previsto para o dia 21 de agosto de 2020;

5.2 O curso terá carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, sendo distribuídos em quatro módulos, compostos por dezessete disciplinas, de aulas expositivas e presenciais, seminários, atividades práticas e palestras.

5.3 O curso, na modalidade presencial, podendo ser on-line, será ministrado pelo sistema de módulos e conforme o cronograma das disciplinas, na primeira sexta-feira de cada mês, no horário de 14:00 hs às 18:00 hs e de 19:00 hs às 22:00 hs, e no sábado subsequente, no horário de 08:00 hs às 12:00 hs e de 13:00 hs às 17:00 hs.

5.4 A frequência mínima exigida para aprovação no Curso é de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária em cada disciplina;

5.5 Para aprovação no curso é necessária a obtenção de pontuação mínima de 70% (setenta por cento) em cada disciplina, além de aprovação no Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), que será em forma de artigo científico ou projeto de intervenção em seu contexto de atuação profissional.

5.6 A apresentação do TCC somente se dará mediante aprovação nos módulos do curso e obtenção da frequência mínima;

5.7 Serão de inteira responsabilidade dos alunos quaisquer despesas referentes a deslocamento, transportes, hospedagem, alimentação e outros custos relativos à frequência ao curso e apresentação do TCC.

6. DOS CUSTOS

6.1 O custo total, por discente, é de R\$ 7.551,38 (sete mil. quinhentos e cinquenta e um reais, trinta e oito centavos) dividido em 18 (dezoito) parcelas mensais de R\$ 419,52 (quatrocentos e dezenove reais, cinquenta e dois centavos), nos termos previstos no Termo de Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça/ Escola Superior da Magistratura e Universidade Federal do Maranhão.

6.2. O TJMA arcará com 50% (cinquenta por cento) do custo mensal, no valor de R\$ 209,76 (duzentos e nove reais, setenta e seis centavos) repassados à UFMA; e o discente se responsabilizará pelo custeio dos 50% (cinquenta por cento) restantes, no valor de R\$ 209,76 (duzentos e nove reais, setenta e seis centavos), descontados em 18 meses, da folha de pagamento.

6.3. O discente que, por qualquer motivo, deixar de cumprir as atividades exigidas pelo curso e deixar de concluí-lo, exceto nos casos de reprovação por notas, mas mantiver o vínculo com o TJMA, deverá reembolsar, aos cofres públicos, a soma dos valores individuais mensais correspondentes ao TJMA e pagos até a data da sua exclusão no curso, valores estes expressos no item 6.1 do presente Edital, sendo mantida a retenção mensal em folha de pagamento do valor correspondente à mensalidade até o encerramento do curso.

6.4. O discente que, por qualquer motivo, deixar de ter vínculo com o Curso de Especialização em Gestão Judiciária, mas mantiver o vínculo com o TJMA, deverá reembolsar, aos cofres públicos, a soma dos valores



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO - AGEUFMA
Divisão de Cursos Lato Sensu
Diretoria de Pós-Graduação

individuais mensais correspondentes ao TJMA e pagos até a data da sua exclusão no curso, valores estes expressos no item 6.1, sendo mantida a retenção mensal em folha de pagamento do valor correspondente à mensalidade do curso até o encerramento do curso.

6.5. O discente que, por qualquer motivo, deixar de ter vínculo com o TJMA, deverá, obrigatoriamente, reembolsar, aos cofres públicos, a soma total do custo individual do curso, valores estes expressos no item 6.1, podendo permanecer no curso.

7. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1 As inscrições são gratuitas e os candidatos deverão enviar ficha de inscrição e documentos, no período de 17 de junho a 17 de agosto de 2020, até o horário limite de 23:59:59, somente pela Internet, pelo email gestaojudiciaria2019@gmail.com

7.2. Os candidatos devem anexar fotocópias da documentação comprobatória de conclusão do ensino superior no ato da inscrição.

Informações: Tel.: (98) 3272-8432 / 2372-8433

Endereço eletrônico: www.pppgi.ufma.br

Email: gestaojudiciaria2019@gmail.com

Coordenadora Geral do Curso: prof. Dra. Lucyléa Gonçalves França

Vice- coordenador : Prof. Ms. Marcelo Carvalho

Coordenadora pedagógica : Prof. Dra. Anamaria Sousa e Silva

Observações:

- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou efetivadas fora do prazo;
- haverá uma análise prévia dos pedidos de inscrição, sendo deferidos somente aqueles que atenderem aos critérios estabelecidos.

8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição no processo de seleção, serão necessários os seguintes documentos:

8.1. Fotocópia do diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, constando a data da sua conclusão em período anterior ao do início das aulas.

8.1.1. Os Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos na data da inscrição apresentarão declaração de conclusão de curso de graduação em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, constando a data efetivamente cumprida ou prevista para conclusão do curso.

8.1.2. No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição de ensino superior estrangeira, enviar fotocópia de diploma devidamente revalidado por instituição de ensino superior brasileira credenciada pelo MEC, nos termos da legislação vigente.



- 8.2 Fotocópia do histórico escolar de curso de graduação;
- 8.3 Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- 8.4 *Curriculum* de toda vida acadêmica e profissional;
- 8.5 (uma) fotografia 3 x 4 recente, digitalizada;
- 8.6 Formulário de inscrição devidamente preenchido, a ser disponibilizado no link mencionado no item 7.1 deste Edital;
- 8.7 Um MEMORIAL DESCRITIVO elaborado pelo candidato, com até 3 laudas, apresentando uma síntese do percurso profissional e acadêmico, e exposição de motivos para participar do curso de especialização em Gestão Judiciária; e
- 8.8 Comprovação de vínculo e de tempo de efetivo exercício profissional no TJMA, podendo ser declaração emitida pela área de recursos humanos ou espelho de cadastro funcional com dados relativos a data de admissão, função/cargo, comarca, setor de trabalho e matrícula funcional.
- 8.9. Será indeferida a inscrição do candidato que:
- não apresentar, no ato da inscrição, todos os documentos exigidos pelo presente edital; e
 - cuja documentação, ainda que completa, não atender aos requisitos deste edital.

9 . DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Evento	Data/Período
Inscrições	17 de junho a 17 de agosto de 2020
Resultado parcial	19 de agosto de 2020
Prazo para recurso	20 e 21 de agosto de 2020
Resultado Final	27 de agosto de 2020
Matrícula	28 de agosto a 04 de setembro 2020
Início das aulas	18 de setembro de 2020

10. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1. O processo seletivo dos candidatos dar-se-á pela análise da documentação do candidato e do memorial descritivo.

Observação:

O exame da documentação inerente à formação acadêmica e exame de títulos será meramente classificatório.

10.2 Os candidatos serão considerados aprovados e classificados caso consigam atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação total, levando-se em conta os seguintes critérios avaliativos:

- Maior tempo dedicado às atividades de servidor do Tribunal de Justiça do Maranhão;
- Havendo candidato idoso o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada conforme estabelecido na lei 10741 de 01/10/2003



10.3 Em caso de empate, os critérios para a classificação serão os indicados no item 10.2.

11. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS:

11.1. A seleção dos candidatos será realizada por comissão composta pelos Coordenadores do Curso de Especialização no âmbito da UFMA e um servidor da Universidade por eles designados. É vedada a participação na comissão de avaliação, em qualquer fase, de pessoas que sejam cônjuges, parentes consanguíneos, civis e/ou afins, dos candidatos, até o 3º (terceiro) grau inclusive.

11.2. A comprovação de experiência no TJMA e o memorial descritivo serão pontuados em, no máximo, 100 (cem) pontos, como a seguir:

- 5 (cinco) pontos por ano de efetivo exercício no TJMA, limitado a 50 (cinquenta) pontos;
- e 50 (cinquenta) pontos referentes ao memorial descritivo, considerando-se os seguintes aspectos: objetividade, 15 (quinze) pontos; clareza, 15 (quinze) pontos; e pertinência na exposição dos motivos, 20 (vinte) pontos.

11.3. A qualquer tempo, a UFMA anulará a inscrição e a matrícula do candidato que, comprovadamente:

- a) Fizer declaração falsa ou inexata de qualquer documento exigido neste edital e
- b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obtenção de aprovação.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado provisório do processo seletivo será feita por meio do site www.pppgi.ufma.br.

13. DOS RECURSOS

13.1 Caberá recurso dirigido à Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Gestão Judiciária, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado provisório de cada etapa do processo seletivo;

13.2 Os recursos deverão ser encaminhados pelo Correio eletrônico gestaojudiciaria2019@gmail.com.

13.3 A decisão sobre os recursos será publicada na página da UFMA, pelo link www.pppgi.ufma.br

14. DA MATRÍCULA

14.1 O candidato selecionado deverá realizar sua matrícula por via eletrônica, com o envio dos documentos listados no item 14.3., de forma digitalizada, bem como da ficha de matrícula (anexo II) via email do curso. O email para realização da matrícula é gestaojudiciaria2019@gmail.com

14.2 A confirmação de matrícula será realizada no período de 17 de junho a 17 de julho de 2020, 09:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs, sendo o dia 17 de julho de 2020, considerado como último dia para o envio dos documentos.

14.3. Documentação para matrícula:

- certidão de nascimento ou casamento (original ou cópia);
- cédula de identidade (original ou cópia);
- comprovante de pessoa física - CPF (original ou cópia);
- diploma e ou declaração de graduação (original ou cópia);

14.4. Será desclassificado o candidato que deixar de apresentar os documentos necessários no item 14.3.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**



Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO - AGEUFMA
Divisão de Cursos Lato Sensu
Diretoria de Pós-Graduação

14.5. Maiores informações poderão ser obtidas junto à coordenação do curso da UFMA pelo: e-mail gestaojudiciaria2019@gmail.com, whatsapp (98) 9 8130 7224, e junto ao Programa de Pós-graduação e Pesquisa (PPGP) da ESMAM, pelo e-mail: posgraduacao_esmam@tjma.jus.br.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Haverá defesa pública do Trabalho de conclusão do curso.

Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Judiciária.

São Luís (MA), 15 de junho de 2020

Professor Dr. Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa,
Pós-Graduação e Internacionalização



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL AGEUFMA Nº 18/2020

Eu.....
graduado(a) empela instituição
com RG nº....., Registro Funcional nº, CPF nº.....,
venho por meio deste requerer minha inscrição no processo seletivo para ingresso no CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO JUDICIÁRIA- TURMA IMPERATRIZ

Dados Pessoais:

1) Nacionalidade:..... Naturalidade.....

2) Filiação:

- Nome do Pai.....

- Nome da Mãe.....

3) Endereço

- Logradouro, no complemento

- Bairro:..... Cidade:..... CEP:.....

4) Contatos:

- Telefone 1: Telefone 2:

- Endereço de e-mail:.....

5) Situação no TJMA:

- Cargo ocupado:

- Setor em que trabalha no TJMA:

- Comarca e município de trabalho:.....

- Tipo de vínculo com o TJMA: () Estatutário () Comissionado

- Tempo de efetivo exercício no TJMA: anos e meses

6) Portador(a) de necessidades especiais?

() Sim - qual o tipo de necessidade?

() Não

Nestes Termos,, de..... de 2020

.....
Assinatura do(a) Candidato (a)



ANEXO I – FICHA DE MATRÍCULA

EDITAL AGEUFMA Nº 18/2020

Eu.....
graduado(a) empela instituição
com RG nº....., Registro Funcional nº....., CPF nº.....
venho por meio deste requerer minha inscrição no processo seletivo para ingresso no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO JUDICIÁRIA- TURMA IMPERATRIZ

Dados Pessoais:

1) Nacionalidade:..... Naturalidade:.....

2) Filiação:

- Nome do Pai:.....

- Nome da Mãe:.....

3) Endereço

- Logradouro no complemento

- Bairro:..... Cidade:..... CEP:.....

4) Contatos:

- Telefone 1: Telefone 2:

- Endereço de e-mail:.....

5) Situação no TJMA:

- Cargo ocupado:

- Setor em que trabalha no TJMA:

- Comarca e município de trabalho:.....

- Tipo de vínculo com o TJMA: () Estatutário () Comissionado

- Tempo de efetivo exercício no TJMA: anos e meses

6) Portador(a) de necessidades especiais?

() Sim - qual o tipo de necessidade?

() Não

Nestes Termos, de..... de 2020

.....

Assinatura do(a) aluno (a)